

**Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**@-SAJ Portal de Serviços**

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Consultas > Processos de 1º Grau

Acessar nova versão do e-SAJ

MENU

Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Camocim
Pesquisar por:	Número do Processo ▼
	☒ Unificado ☐ Outros
Número do Processo:	0007605-44.2010 8.06 0053



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo:	0007605-44.2010.8.06.0053
Classe:	Petição Cível
	Área: Cível
Assunto:	Seguro
Distribuição:	17/06/2010 às 12:25 - Sorteio
	2ª Vara da Comarca de Camocim - Camocim
Juiz:	Thales Pimentel Saboia
Valor da ação:	R\$ 13.500,00

Partes do processo

Requerente:	Manoel Viana da Silva
Advogado:	Carlos Alessandro Santos de Almeida
Requerido:	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A
Advogado:	Fabio Pompeu Pequeno Junior
Advogado:	Emanuel Mendes Guedes Diogo
Advogado:	Joao Alves Barbosa Filho

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
04/08/2020	Juntada de mandado
07/07/2020	 Expedição de Ato Ordinatório <i>Conforme disposição expressa no Provimento nº 01/2019, publicado às fls. 12/16 do DJ-e que circulou em 10/01/2019, emanado da Corregedoria Geral da Justiça, para que possa imprimir andamento ao processo, intime-se a parte requerente para que no prazo de 10 dias constitua novo advogado sob pena de extinção feito, tendo em vista que é de conhecimento público e notório que o advogado constituído pela parte autora, o senhor Carlos Alessandro S. De Almeida, atualmente ocupa o cargo de Policial Rodoviário Federal. Diante desta situação, a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28 de julho de 2020, às 10:00hs foi cancelada.</i>
07/07/2020	Conversão para Processo Digital
19/05/2020	Mandado devolvido
10/05/2020	 Audiência Redesignada <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a audiência designada foi cancelada em virtude da necessidade de ajuste de pauta pela remarcação de férias do Magistrado Titular, Dr. Thales Pimentel Saboia. Certifica-se, ainda, que o ato foi redesignado para o dia 28 de julho de 2020, às 10:00h. O referido é verdade. Dou fé.</i>

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
06/10/2011	Conciliação	Não Realizada	0
11/12/2018	Instrução e Julgamento	Cancelada	0
31/03/2020	Instrução	Cancelada	4
28/07/2020	Instrução	Cancelada	2
18/08/2020	Instrução	Cancelada	2

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará